



CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019

SEGUNDA RETIFICAÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, Autarquia Pública Federal criada pela Lei 12.378/2010, e,

Considerando a relevância das restrições operacionais e financeiras suportadas pelo CAU/RS em decorrência da situação de calamidade pública deflagrada pela pandemia ocasionada pelo COVID-19, as quais tiveram como consequência necessária, a implementação emergencial de um plano de contingenciamento de recursos financeiros;

Considerando o impacto do contingenciamento de recursos financeiros no volume total de recursos a serem disponibilizados às entidades na forma de patrocínios e apoio institucional;

Considerando, nesse cenário, com o objetivo de viabilizar a continuidade do fomento às iniciativas de valorização da Arquitetura e Urbanismo, a necessidade de ajustes e adequações das Propostas/Planos de Trabalho por parte das proponentes, no tocante à forma de execução e valor a ser patrocinado pelo CAU/RS;

Torna pública a Segunda Retificação do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2019, nos seguintes termos:

1. As propostas previamente enviadas pelas proponentes e inicialmente aprovadas pelo CAU/RS, deverão ser ajustadas com a redução de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do valor inicialmente aprovado para o patrocínio a ser concedido;
2. Quanto à forma de execução das Propostas/Planos de Trabalho previamente aprovadas, estas também deverão ser readequadas pelas entidades proponentes para que estejam em conformidade às restrições de convívio social imposta pela pandemia do COVID-19;
3. As propostas previamente selecionadas e publicadas, porém com as adequações de valor e formato necessárias, na forma dos itens 1 e 2 acima, deverão ser reenviadas ao CAU/RS no período de 11 a 18/05/2020;



4. A publicação dos resultados, com as propostas aprovadas após as adequações realizadas, será efetuada no dia 25/05/2020;
5. Altera-se o prazo para informação da conta bancária da parceria para 26 a 29/05/2020;
6. Altera-se a data da assinatura do termo de fomento com as proponentes para 05/06/2020;
7. O termo final para a execução dos patrocínios permanece 30/11/2020;
8. Com as alterações acima referidas o novo cronograma passa a vigorar da seguinte forma:

CRONOGRAMA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PLANOS DE TRABALHO CONTEMPLANDO ADEQUAÇÃO DE VALOR E FORMATO (ITENS 1. E 2. DESTA RETIFICAÇÃO)	11/05/2020 a 18/05/2020
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS	25/05/2020
INFORMAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA DA PARCERIA	26/05/2020 a 29/05/2020
ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO	05/06/2020
PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS PATROCÍNIOS	ATÉ 30/11/2020

Porto Alegre, 05 de maio de 2020.

Tiago Holzmann da Silva

Presidente do CAU/RS